



MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL
Planejamento e Orçamento
Decreto para Suplementações - Decreto para Suplementação

Pág 1 / 1

Número da Lei: 273521
Ano da Lei: 2021
Data da Lei: 20/10/2021

DECRETO Nº 159, de 29 de setembro de 2022

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE GUARUJÁ DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de GUARUJÁ DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 002.735/2021 de 18 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.000,00(dez mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	04.006.0006.0181.0005.2034.33390000000000000000.03000267	10.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		- 03000267 – RADIO PATRULHA	10.000,00

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarujá do Sul - Santa Catarina, 29 de setembro de 2022

NOÉ NAURO BENETTI
Prefeito Municipal em Exercício
CPF: 145.806.591-04

JULIO CESAR DELLA FLORA
Secretário de Administração e Fazenda
CPF: 038.026.859-03